

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2020  
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ANO 2020  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
CURSO DE FORMAÇÃO DE CUIDADOR DE IDOSOS**

**RETIFICA-SE:**

**Módulo II, Aula 2**, se exclui - "Uso de EPIs (Equipamento de Proteção Individual)" - será abordado no conteúdo de Biossegurança, na Parte 2 do item "Aulas Presenciais no Laboratório de Práticas – 16 H";

No item "Aulas Presenciais no Laboratório de Práticas – 16 H"; o parágrafo "**Atenção...**" se substitui por "**Atenção: A Secretaria da Saúde disponibilizará as luvas, máscaras e jalecos para os alunos para a utilização nas aulas práticas**".

A Escola de Saúde Pública (ESP), órgão da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul (SES), torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Formação de Cuidador de Idosos em modalidade híbrida**, em parceria com o Departamento de Ações em Saúde (DAS) – Saúde do Idoso, conforme especificações abaixo:

## **1 OBJETIVOS**

### **1.2 Objetivo geral**

Formar cuidadores de idosos, familiares ou leigos de nível médio, pela construção de conhecimentos teóricos e práticos sobre o envelhecimento e cuidado diário, capazes de habilitá-los para a prática de cuidados à saúde e bem-estar da

pessoa idosa, no âmbito domiciliar e/ou institucional, visando à promoção do cuidado integral, convívio familiar e comunitário, além da melhoria da saúde e da qualidade de vida.

## 1.2 Objetivos específicos

- Preparar o cuidador para compreender os mais relevantes fatores e alterações que levam a pessoa a um envelhecimento frágil e dependente;
- Informar, esclarecer, e desmistificar os mitos e apropriar-se dos novos parâmetros biológicos, psicológicos, sociais e culturais do envelhecimento, objetivando fortalecer o respeito, a dignidade e a cidadania para a pessoa;
- Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes éticas, relacionadas ao cuidado nas atividades da vida diária de pessoas idosas, de acordo com suas necessidades diárias e de novas demandas;
- Apropriar-se de noções básicas de epidemiologia e demografia do envelhecimento populacional;
- Conhecer os Direitos Humanos, as políticas públicas, os programas e ações, bem como a rede de serviços ofertados às pessoas idosas do seu município e estado;
- Identificar as equipes de profissionais da área de Gerontologia e Geriatria e suas principais competências na prevenção, promoção, assistência e reabilitação na atenção integral às pessoas idosas;
- Identificar a rede de apoio e suporte social da comunidade necessária para atender as demandas da pessoa idosa cuidada;
- Identificar e participar de atividades educativas e de treinamento junto a grupos de cuidadores e de profissionais envolvidos com cuidado as pessoas idosas e, a fim de atender as demandas sociais e de saúde na sociedade.

## 2 DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso terá início em **05 de outubro**, com uma carga horária de **80 horas**, na modalidade **Mobile learning híbrida** utilizando o smartphone como tecnologia mediadora dos momentos não presenciais do curso. Desta forma, os alunos farão o

acesso remoto da aula magna e do conteúdo dos Módulos I, II, III e IV do curso. A interação de todo o momento teórico será remoto, prevendo a interação de alunos e professores para desenvolver as atividades do roteiro de aprendizagem e processo avaliativo contínuo. O momento prático ocorrerá presencialmente na sala de aula da escola.

**As 80 horas serão divididas da seguinte maneira:**

- 64 h – capacitação teórica em 4 Módulos compostos com aulas seguindo um roteiro de aprendizagem com previsão de duração de 4 horas de atividades cada;
- 16 h - capacitação prática em laboratório seguindo o planejamento das normas de Biossegurança.

**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO - 80 HORAS**

**COMPOSIÇÃO: 4 MÓDULOS - 64 HORAS ON-LINE**

**16 HORAS AULAS DE PRÁTICAS**

**Aulas na plataforma Moodle**

**MÓDULO I**

**MÓDULO INTRODUTÓRIO - NOÇÕES SOBRE O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, DEMOGRAFIA, EPIDEMIOLOGIA, DIREITOS HUMANOS E SOCIAIS E CIDADANIA: 16 H**

**Aula 1 – 4h**

Contextualização: Envelhecimento e suas alterações biológicas, fisiológicas e psicossociais, transição demográfica; Epidemiológica e suas consequências para o cuidado em saúde da pessoa idosa.

**Aula 2 – 4h**

Direitos Humanos e Sociais das pessoas idosas no Brasil: Introdução à Política Nacional do Idoso; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Saúde da Pessoa idosa; Direitos e deveres do cidadão; Violação de direitos: Tipos de violência, notificação, fluxos e serviços.

**Aula 3 – 4h**

Aspectos éticos do cuidado e da ocupação de cuidador; Cuidados paliativos, aspectos sobre a finitude, a morte e o processo de luto.

#### **Aula 4 – 4h**

Diretrizes Nacionais do SUS - Introdução sobre a Rede de Atenção em Saúde (RAS) e Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa e intersectorialidade; Avaliação da funcionalidade global e diversidade na velhice - novo paradigma.

### **MÓDULO II**

#### **O CUIDADOR DE PESSOAS IDOSAS: LEGISLAÇÃO, COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, VÍNCULOS E ASPECTOS ÉTICOS E DE COMUNICAÇÃO – 16 H**

##### **Aula 1- 4h**

A Rotina do Cuidado: Cuidados gerais e da vida diária da pessoa idosa; Cuidador e a pessoa idosa vínculo/comunicação/dignidade; Cuidador e a equipe de saúde; Cuidador e a família vínculo/comunicação/ética.

##### **Aula 2 – 4h**

Ambiente e Segurança: Identificação de fatores de riscos no Domicílio; Manutenção de ambientes seguros; Serviços públicos e telefones de emergência.

##### **Aula 3 – 4h**

Legislação, Competências e atribuições do cuidador; Direitos e deveres do cuidador; Cuidados e deveres com a saúde física, mental e social do cuidador; Direitos Humanos, cidadania e rede de apoio e suporte comunitário; Aspectos éticos relacionado à saúde, à doença e à morte.

##### **Aula 4 – 4h**

Medidas de Biossegurança na prevenção e no controle da disseminação de microrganismos, bem como no contexto do COVID-19: Coronavírus (COVID-19) contextualização; Gerenciamento dos resíduos provenientes da assistência em saúde; Limpeza e desinfecção de superfícies; Limpeza, desinfecção ou esterilização dos produtos utilizados na assistência à saúde.

### **MÓDULO III**

#### **CUIDADOS DA VIDA DIÁRIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL, PRIMEIROS SOCORROS E OUTRAS DEMANDAS DO CUIDADO – 16 H**

**Aula 1 – 4h**

Uso de insumos de auxílio para o cuidador; Registros diários e passagem de plantão; Imunizações e calendário vacinal.

**Aula 2 – 4h**

Autonomia (cognição e humor), independência (mobilidade e comunicação); Prevenção de quedas e conhecimentos básicos de fraturas e osteoporose.

**Aula 3 – 4h**

Práticas alimentares orais seguras; Disfagia e cuidados básicos de fixação e higiene com a sonda nasogástrica e vesical.

**Aula 4 – 4h**

Cuidados na administração de medicamentos via oral.

**MÓDULO IV**

**CUIDADOS DA VIDA DIÁRIA, PROMOÇÃO DA SAÚDE FÍSICA E MENTAL, PRIMEIROS SOCORROS E OUTRAS DEMANDAS DO CUIDADO E ORIENTAÇÃO PARA A PRÁTICA – 16h**

**Aula 1 – 4h**

Cuidados de Higiene Pessoal; Oral, Ocular, Corporal; Prevenção e cuidado com assaduras e lesões de pele; Locomoção, transporte e mobilidade no leito; Identificação de sinais clínicos e respectivos cuidados: hipotensão, hipertensão; hipoglicemia e hiperglicemia; Desidratação e desnutrição.

**Aula 2 – 4h**

Primeiros Socorros; Manobras (Heimlich e convulsão); Intoxicação Exógena; Acidentes com Animais Peçonhentos; Queimaduras; Parada cardiorrespiratória – PCR.

**Aula 3 - 4h**

Saúde Mental do Idoso: depressão, delírio e suicídio na velhice; Demências e Cuidados: Alzheimer, Parkinson.

**Aula 4 – 4h**

Sexualidade da pessoa idosa; Orientações gerais para as aulas presenciais em laboratório de prática.

## **AULAS PRESENCIAIS NO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS - 16h**

**Parte 1:** 4h - Cuidados de higiene pessoal; Oral, ocular, corporal; Prevenção e cuidado com assaduras e lesões de pele; Locomoção, transporte e mobilidade no leito, quedas.

**Parte 2:** 4h - Medidas de Biossegurança na prevenção e no controle da disseminação de microrganismos, bem como no contexto do COVID-19: Coronavírus (COVID-19) contextualização; Precauções: padrão, contato, gotícula e aerossóis; Higienização das mãos; Uso de EPIs (Equipamento de Proteção Individual) utilizados para assistência aos idosos.

**Parte 3:** 4h - Identificação de sinais clínicos e respectivos cuidados; Desidratação e desnutrição; Verificação de Temperatura, Pulso; Conforto do Idoso.

**Parte 4:** 4h - Manobras (Heimlich e convulsão); Acidentes com parada cardiorrespiratória (PCR).

As aulas presenciais poderão ocorrer entre segunda-feira e sexta-feira, podendo ser de 8 horas e serão agendadas através da [secretariaetsus@saude.rs.gov.br](mailto:secretariaetsus@saude.rs.gov.br) , respeitando o Protocolo de Saúde COVID-19 vigente do governo.

- **Atenção: A Secretaria da Saúde disponibilizará as luvas, máscaras e jalecos para os alunos para a utilização nas aulas práticas.**

### **3 PÚBLICO ALVO**

O curso é oferecido à cuidadores familiares já atuantes, cuidadores de pessoas idosas institucionalizadas e as pessoas da comunidade que tem interesse pelo curso, e pela ocupação de cuidador de pessoas idosas.

### **4 TITULAÇÃO**

Ao aluno que apresentar êxito em todos os Módulos do curso será expedido o certificado de **Formação de Cuidador de Idosos**.

A certificação de conclusão do curso será expedida pela Escola de Saúde Pública.

## **5 VAGAS**

A oferta é de **25 (vinte e cinco)**.

## **6 INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas, exclusivamente on-line, no período de **31 de agosto a 18 de setembro de 2020**.

Os interessados deverão fazer a inscrição para participar da seleção no site da Escola de Saúde Pública ([www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br)), por meio de edital específico para o Curso de Formação de Cuidador de Idoso, através do formulário eletrônico Formsus e de documentos anexados (cópia de RG ou outro documento com foto, cópia do CPF e cópia do certificado e/ou histórico de conclusão do ensino médio, arquivos em pdf), no ato da inscrição.

- **Atenção: A inscrição só será válida, se todos os documentos solicitados estiverem anexados (arquivo pdf) com o formulário de inscrição.**

## **7 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

O Candidato deverá ter no mínimo 18 anos, ensino médio concluído e ter acesso à internet através de computador, celular, tablet (entre outros), para acompanhar as aulas em ambiente virtual na plataforma Moodle, com conhecimento básico de acesso a aplicativos e ambientes virtuais. Dispor de umas 10 horas semanais para acompanhar o curso e realizar as atividades propostas.

Os interessados deverão fazer a inscrição on-line para participar da seleção no site da Escola de Saúde Pública ([www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br)), por meio do edital específico

para o Curso de Formação de Cuidador de Idoso, através do formulário eletrônico Formsus e documentos exigidos anexados em pdf.

Os documentos exigidos são:

- cópia do RG ou outro documento com foto (frente e verso);
- cópia do CPF (frente e verso);
- cópia do certificado e/ou histórico de ensino médio concluído (frente e verso).

Os documentos apresentados são de inteira responsabilidade do candidato.

- **Atenção: A inscrição só será válida, se todos os documentos solicitados estiverem anexados com o formulário de inscrição.**

## **8 SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção será através de sorteio público, a partir das inscrições válidas dos candidatos, na data **23 de setembro, às 14 horas**, com transmissão on-line a ser divulgado o link, no site na Escola de Saúde Pública ([www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br)).

Serão sorteados 25 nomes para as vagas previstas, e mais 10 nomes para lista de suplentes.

### **8.1 Divulgação da Classificação Final**

O resultado Final do Processo Seletivo Público será divulgado no dia **29 de setembro de 2020** no site da Escola de Saúde Pública, [www.esp.rs.gov.br](http://www.esp.rs.gov.br).

Caso o candidato sorteado desista, o mesmo deverá comunicar através do e-mail [secretariaetsus@saude.rs.gov.br](mailto:secretariaetsus@saude.rs.gov.br) até o dia **02 de outubro**.

## **9 MATRÍCULA**

Os candidatos sorteados terão sua matrícula efetivada pela equipe da escola, no período de **30 de setembro a 02 de outubro de 2020**.

O aluno receberá por e-mail o “usuário” e “senha” de acesso ao curso na plataforma Moodle da escola.

## 10 LOCAL DO CURSO

O curso será realizado através da plataforma Moodle disponibilizada pela Escola de Saúde Pública para acesso e operacionalização do curso no ambiente virtual.

As aulas de práticas presenciais serão nas dependências da Escola de Saúde Pública, Avenida Ipiranga, 6311, Bairro Partenon, Porto Alegre/RS e, ou no prédio anexo, na Rua Nelson Duarte Brochado, 9. Sempre respeitando o Protocolo de Saúde COVID-19 vigente pelo governo.

## 11 INFRAESTRUTURA E RECURSOS ENVOLVIDOS

O curso é mantido pela Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por meio da Escola de Saúde Pública, em parceria com o DAS – Saúde do Idoso, com infraestrutura da escola.

### **Ambiente Virtual**

Plataforma Moodle disponibilizada pela Escola de Saúde Pública para acesso e operacionalização do curso no ambiente virtual.

### **Sala de prática presencial**

Espaço pedagógico com equipamentos necessários para a prática orientada.

As aulas presenciais poderão ocorrer entre segunda-feira e sexta-feira, podendo ser de 8 horas, e serão agendadas através da [secretariaetsus@saude.rs.gov.br](mailto:secretariaetsus@saude.rs.gov.br) respeitando o Protocolo de Saúde COVID-19 vigente do governo.

## 12 DO CRONOGRAMA

	<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
<b>1</b>	Período de Inscrição:	De 31 de agosto a 18 de

		setembro
<b>2</b>	Divulgação da homologação das inscrições:	21 de setembro
<b>3</b>	Sorteio público dos nomes dos candidatos inscritos:	23 de setembro
<b>4</b>	Divulgação da lista dos candidatos sorteados:	24 de setembro
<b>5</b>	Prazo para recursos:	25 de setembro
<b>6</b>	Divulgação do resultado final:	29 de setembro
<b>7</b>	Período de matrícula:	De 30 de setembro a 02 de outubro
<b>8</b>	Início das aulas:	05 de outubro

### **13 DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

A Escola de Saúde Pública e o Departamento de Ações em Saúde (DAS) – Saúde do Idoso poderão suspender o curso mediante qualquer irregularidade.

A vigência deste edital será até a admissão dos selecionados no curso, cessando a partir daquela data quaisquer direitos ou deveres. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 3901.1508.

Porto Alegre, 20 de agosto de 2020.

Teresinha Valduga Cardoso  
Diretora da Escola de Saúde Pública